

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025.

“Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa, e dão outras providencias. ”

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO, GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2023 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariiedade do Executivo e a necessidade da revisão de manutenção de veículo, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Van Master Minibus, Placa SSH6J82;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de várias Prefeituras, estando está dentro do princípio da economicidade pela **singularidade** e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Controladoria Interna.

CONSIDERANDO ainda a disposição o estado emergencial declarado e fundamentado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, a Instrução Normativa nº 0009/2023, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a revisão de manutenção de veículo, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Van Master Minibus, Placa SSH6J82, a ser firmado com Navesa Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.900.062/0001-90, estabelecida na Avenida T-63, Qd. 587, Lt. 24, n. 1771, conforme proposta apresentada no valor de R\$ 8.092,52, para Prefeitura Municipal de Varjão, Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Varjão, Goiás, 14 de janeiro de 2025.

DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Varjão, Goiás